

Ano XXX - Nº 087 - Brasília, 28 de abril de 2014 - www.sinttel.org.br

## Assembleia Geral

Convocamos os trabalhadores da **BrasilTelecom Call Center** (BTCC) para assembleia geral, que acontecerá nesta **terça-feira**, **29 de abril**, às 11h30 (em 1ª convocação com no mínimo 50% dos trabalhadores + 1) e **ás 12h30** (em 2ª convocação e com qualquer número de trabalhadores), no auditório do Sinttel-DF, situado no SAUS quadra 6 Bloco K (Ed. Belvedere) - Sobreloja, a fim de analisar **as propostas de Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 e também do PLR de 2014** apresentada pela empresa. Insistimos na presença de todos, pois vamos decidir sobre as condições de salário e trabalho para os próximos doze meses. Veja no verso, a ata da reunião de negociação entre o Sinttel-DF e a BT CC. ocorrida na SRTE.

## Campanha Salarial 2014/2015 dos trabalhadores da BTCC

No mundo do trabalho nada se concede tudo se conquista

## ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no site do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.



Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal Seção de Relações do Trabalho

## ATA DE REUNIÃO

PROCESSO 47678.000733/2014-66

Aus VINTE E QUATRO DIAS do mês de ABRIL de dois mil e quatorze, às ONZE HORAS na Sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, situada na Av W3 Norte, Qd. 509, Bloco "E", reuniram-se para mesa redonda, a Presidente da Mesa. Sra. Isabella Costa Melo, o representante do SUSCITANTE - SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SR. IVOMAR DE MAGALHÃES BARBALHO - DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICO e os representantes do SUSCITADO -BRASIL TELECOM CALL CENTER S.A - SR. THADEU SILVA CARVALHO - ANALISTA DE RH. SR. LUIZ DE DEUS PEREIRA - COORDENADOR DE RH E SR. ULISSES SANTAVICO DE OLIVEIRA - GERENTE DE RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS. Dada a palavra ao suscitante foi solicitada a suscitada a proposta de negociação coletiva 2014 frente à pauta anexa nesse processo O suscitante explicou também que a empresa não tem disposição para negociar e apenas impõe a proposta da empresa. A suscitada declara que não se negou a negociar e que não houve negociação até o momento, pois houve atraso na entrega das propostas por parte do suscitante, sendo entregue na ultima semana de março de 2014 e tendo como data base 1º de março 2014. Foi apresentado como pauta pelo sindicato: reajuste salarial linear de 10% (composto pela reposição da inflação (INPC) + ganho real ( com base no salário mínimo), a suscitada não aceitou e ofereceu contra proposta de 5.39% de reajuste sob todos os salários porêm não foi aceita pelo suscitante; Reajuste no Auxilio Alimentação (VR) de acordo com o custo de vida do local e também igualando em termos de quantia e participação com os da matriz Ol. Não foi aceito pela suscitada, sendo oferecido contra proposta de reajuste de 5.39% + ganho real de 14.61% - totalizando 20%. Implantação de um auxilio alimentação adicional em dezembro - não aceito pela suscitada sem contra proposta. Programa de motivação que valorize a assiduidade - não aceitou pela suscitada com alegação de que já possui um plano de incentivo a resultados que valoriza os funcionários - PPR. Implantação de convenio com a Ol relativo a Fundação Atlântico - não aceito pela suscitada com esclarecimento que a empresa não tem previdência privada e não mantém convenio com a Ol. Implantação de um PPR com metas diferenciadas para o STAFF de Brasilia - Não aceita pela suscitada com alegação de que já existe a PPR global para todas as filiais e com contra proposta de reajuste de 5,39 + ganho real de 4,61 - totalizando 10%. Correção no valor do auxilio creche/equiparação ao praticado pela matriz OI, bem como que seja extensivo para todos - Suscitada não aceitou e fez contra proposta de 6% de reajuste. Redução na participação do auxilio alimentação para R\$ 1.00 - não aceitou pela empresa sem contra proposta. Retorno da "sexta feliz" a suscitada explica que já concede folga aos colaboradores, mas não é formalizado. Manutenção das demais clausulas de ACT anterior - aceito pela suscitada. Sendo assim, ficou acordado que todas as contra propostas oferecidas pelo suscitado será levado para assembléia, a ser realizada pelo suscitante, com data a definir posteriormente. Caso não haja negociação será levada a instancias superiores. Não restando nada mais a discutir a reunião foi dada por encerrada às DOZE HORAS E

JONNAN BOULL

RESIDENTE DA MESA